
Editorial

Guilherme Palmeira

Ao iniciar uma nova gestão do Conselho Editorial da Revista do Tribunal de Contas da União, tenho a oportunidade de apresentar esta edição especial referente ao exercício de 2006, que dá continuidade ao produtivo trabalho desenvolvido pelo eminente Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Neste momento vivido pelo País, em que a atuação das suas instituições é questionada, a existência de Cortes de Contas autônomas e capacitadas para o desempenho do seu papel constitucional de fiscalizar a boa e regular aplicação dos recursos públicos é fundamental na tarefa de orientação dos gestores nas lides administrativas, assim como na correção de eventuais desvios por eles cometidos.

Exatamente por isso avulta de importância a Revista do TCU, na qual esta Corte de Contas se propõe a divulgar artigos que versam sobre temas diretamente relacionados com o controle externo, contribuindo, assim, para o debate, a divulgação e a consolidação das mais diversas idéias acerca da gestão da coisa pública, bem como para subsidiar os cidadãos com informações que permitam o exercício do controle social sobre os atos dos agentes públicos.

Em tal contexto, esta edição mostra-se profícua na diversidade de assuntos tratados pelos seus autores, que abordam desde aspectos estritamente legais no âmbito do controle, passando pelo nepotismo, examinando aspectos da responsabilidade fiscal, e chegando aos sistemas de informação governamentais.

No presente número, a seção Destaque coube ao Ministro Emérito Luíz Octávio Gallotti, ex-Presidente do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal. Em seu artigo, o Ministro Gallotti discorre, com peculiar maestria, sobre a apreciação, pelo TCU, da legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, abordando o tema com muita propriedade e examinando-o em confronto com o princípio do contraditório, com a decadência administrativa e o decurso do tempo.

Na Seção Doutrina, soblevam os textos da lavra da expert em Auditoria de Sistemas de Informação Cláudia Augusto Dias, ao propor uma metodologia de avaliação do Governo Eletrônico, e o de Luiz Geraldo Santos Wolmer e James Anthony Falk, que estudam o caso do Distrito Sanitário III de Recife no tocante à disponibilidade e ao uso de informações para o exercício do controle social. Renato Jorge Brown Ribeiro avalia, em seu artigo, a possível atuação do Poder Legislativo frente à questão das obras inacabadas e, já sob os auspícios da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, Carlos Wellington Leite de Almeida examina a atuação do controle externo no combate ao nepotismo. Carlos Eduardo de Queiroz Pereira aborda aspectos da atividade correicional no âmbito do TCU, ao passo que Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt aborda aspectos da estrutura e aplicações de revisão analítica em auditoria.

Tenho a certeza de que a Revista do TCU continuará a se aprimorar, visando consolidar-se como abalizada fonte de consulta, em especial devido à riqueza das colaborações trazidas e a autoridade dos seus diversos autores.

Como Supervisor do Conselho Editorial da Revista, faço votos que os leitores compartilhem dessa opinião.